



Diário Oficial

Nº 1742 - ANO VIII

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 51/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora JOANA D'ARC SILVA CÂMARA - CPF 317.018.684-15, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 52/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora KALIPSA DUARTE DE MATOS - CPF 028. 244.714-84, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

ANO VIII – Nº 1742 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

PORTARIA Nº 53/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professor KLEBER GOMES DE AZEVEDO - CPF 412.306.094-68, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 54/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora LIGIA MARIA FLORES DO NASCIMENTO - CPF 942.849.464-04, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 55/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora MARIA AUXILIADORA CRISTALDO DA SILVA – CPF 596.811.364-20, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 56/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora **VERONICA PEDRO DA SILVA** – CPF 309.237.864-49, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 57/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) ajuda de custos para a professora **JOAQUIM MALFADO DE OLIVEIRA NETO** – CPF 052.361.654-66, que irá participar em Natal das atividades de formação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa, no dia 19 de junho conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 – SAAE/EXTREMOZ
PROCESSO Nº. 014/2018

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017 – DPR/SAAE, convoca os representantes legais das empresas e MARCOS JULIANO DA SILVA – ME e EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA para comparecer a sessão de continuação do certame n.º 014/2018, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, no **dia 21 de junho de 2018, às 09:00h, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000.
Extremoz/RN, 15 de junho de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

PROCESSO Nº. 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará a **2ª chamada** do Item 01 (Microcomputador de Mesa) e do item 09 (Painel Eletrônico de Senhas e Impressora Térmica), ambos do Pregão Presencial n.º. 014/2018, cujo objeto é o Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, **no dia 29 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ, vez que o primeiro item restou fracassado e o segundo item deserto.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.

Extremoz/RN, 15 de junho de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – SAAE/EXTREMOZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 025/2018

O Diretor Presidente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º. 10.520/02 e legislação complementar, bem como com fulcro no resultado do certame oriundo do Pregão Presencial n.º. 012/2018 - SAAE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria na área financeira-contábil, resolve **HOMOLOGAR** o certame em favor da empresa **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.552.820/0001-40, no valor global de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÔCO
Diretor Presidente - SAAE – Extremoz/RN

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018
PROCESSO N.º 046/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público aos licitantes interessados que em decorrência do **DECRETO n.º 010/2018**, o qual dispõe sobre o **funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira**, publicado no Diário Oficial do Município de Extremoz do dia 15 de junho de 2018, a abertura da licitação do **Pregão Presencial n.º 016/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Locação de Veículos**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, marcada para o dia 22 de junho de 2018, **será adiada para o dia 28 de junho de 2018, às 09:00h.** A sessão ocorrerá na sede do SAAE, localizada na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208, Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, devendo ser desconsiderada a data anteriormente publicada.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
PROCESSO N.º 029/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público aos licitantes interessados que em decorrência do **DECRETO n.º 010/2018**, o qual dispõe sobre o **funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira**, publicado no Diário Oficial do Município de Extremoz do dia 15 de junho de 2018, a abertura da licitação do **Pregão Presencial n.º 017/2018, cujo objeto é a Aquisição de Motocicletas e Acessórios**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, marcada para o dia 22 de junho de 2018, **será adiada para o dia 28 de junho de 2018, às 12:30h.** A sessão ocorrerá na sede do SAAE, localizada na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208, Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, devendo ser desconsiderada a data anteriormente publicada.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018
PROCESSO N.º 037/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

ANO VIII – Nº 1742 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará **no dia 29 de junho de 2018, às 12:30 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208 – Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, o **Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual**, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI/ME/EPP**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 18 de junho de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Aderson Araújo da Cunha
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULO SÉRGIO LIMA DE AZEVEDO - MEI, 11.582.333/0001-92, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Extremoz a LICENÇA SIMPLIFICADA para a Lava Jato, localizado na R. Primeira, n.º 16, Pedrinhas, Extremoz/RN.

Paulo Sérgio Lima de Azevedo
Emprededor

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com